



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 303 /2022

Gurupi, 02 de dezembro de 2022

Dispõe sobre concessão de folga a servidor à disposição do TRE-TO durante o pleito eleitoral.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 25 §1º, II e art. 27 II e III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/1997, sobre direito de dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação para serviço para o pleito eleitoral;

RESOLVE:

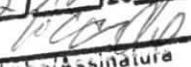
Art. 1º - Conceder ao Servidor BRIAN DE LUCAS LAVES DE SOUZA, matrícula 3301, pelos serviços prestados ao TRE-TO nos dias 14/11/2020 e 15/11/2020, os seguintes dias de folga:

DATA	DIA DA SEMANA
05/12/2022	SEGUNDA-FEIRA
09/12/2022	SEXTA-FEIRA
12/12/2022	SEGUNDA-FEIRA
16/12/2022	SEXTA-FEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins aos 02 de dezembro de 2022.


Vereador Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 02/12/2022

Carimbo/Assinatura